

Atlético-GO e Vila Nova vencem, enquanto Goiás tropeça contra o Ituano



O Atlético-GO garantiu sua segunda vitória seguida ao derrotar o Juventude por 2 a 1 neste sábado (24), na abertura da 24ª rodada do Campeonato Brasileiro. Jogando no estádio Antônio Accioly, o Dragão saiu na frente com o venezuelano Hurtado, mas sofreu o empate aos 45 minutos, com Diego Gonçalves marcando para o time gaúcho. Nos acréscimos, o uruguaio Alejo Cruz, em cobrança de pênalti, selou a vitória para os goianos aos 52 minutos. O Goiás foi derrotado pelo Ituano por 1 a 0 na noite deste sábado (24), em partida válida pela 23ª rodada da Série B do Campeonato Brasileiro, no estádio Novelli Júnior, em Itu. O único gol do jogo foi marcado logo aos sete minutos do primeiro tempo pelo meia Bruno Xavier. Apesar de ter encontrado dificuldades para criar, o Esmeraldino teve suas melhores chances nos acréscimos do segundo tempo, incluindo uma cabeçada de Thiago Galhardo defendida de forma espetacular pelo goleiro Jefferson Paulino aos 51 minutos.

Nas Mídias Sociais



Cultura Coffee-lovers em Goiânia



Dinheiro digital ou dinheiro de papel, qual gasta mais?



Oito em cada dez mulheres sofrem de miopia no Brasil



Projeto Olhar oferece exames de vista e óculos gratuitos em Goiânia

NOVA FOUR **REDUZA ATÉ 30%** ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DA INDÚSTRIA DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DE GOIÁS (SINDIREPA), no uso de suas atribuições legais, convoca os associados e não associados para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 1ª convocação às 18hs do dia 30/08/24, não havendo quórum legal, a assembleia será realizada em segunda convocação às 18:30hs, do mesmo dia, com qualquer número de participantes, na sede do sindicato no Edifício Pedro Alves de Oliveira, rua 200, nº 1.121, setor Leste Vila Nova, Goiânia/Go, com qualquer número de presentes, para votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024/2025 enviada pelos Sindicatos dos Trabalhadores SINDMETAL, CNPJ:01.669.738/0001-09, SIMECAT CNPJ: 06.885.083/0001-20, SITIMME DF/GO/TO CNPJ:00.409.045/0001-14, STIMME/JATAÍ CNPJ: 24.858.383/0001-00. 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva 2024/2025, de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal do art. 513, e, da Consolidação das Leis do Trabalho. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.

Mário Barbosa de Arruda
Presidente SINDIREPA



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

solarnova4.com.br



Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato do Sistema Comércio

Goiania, de 24 a 30 de agosto de 2024

27 DE AGOSTO DIA NACIONAL DO CORRETOR DE IMÓVEIS

O Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás, SINDIMÓVEIS-GO com apoio da Fecomércio-GO, SESC/SENAC, SECOVI-GO, CRECI-GO, SECOVICRED, realizam as comemorações do 27 de agosto - Dia Nacional do Corretor de Imóveis.

No dia 27 de agosto, às 19:00 hs, será realizada no plenário da Câmara Municipal de Goiânia, a Sessão Solene em comemoração ao "Dia Nacional do Corretor de Imóveis".

O evento faz parte das comemorações pelo dia do profissional, por proposição do Vereador Anselmo Pereira a data está incluída no calendário cívico-cultural da Casa de Leis.

Durante a sessão solene, serão homenageados os corretores de imóveis que prestaram relevantes serviços para o mercado imobiliário e se destacaram em sua profissão durante o ano que se passou.

Juntamente com o evento será lançado o livro: **MANUAL DO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS**, da editora AB, revisionado pelos professores do CEPSINDIMOVEIS, instituição de ensino do SINDIMÓVEIS-GO.

Corretor de Imóveis celebre o seu dia!

Realização:
Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás

Apoio:
Fecomércio GO
CNC Sesc Senc SCS
Secovi GO
Sindicato dos Operadores Imobiliários
CRECI-GO
SICOOB
Secovicred



Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO SINDIFEC-GO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 27 de setembro de 2024, do período de 8 às 17 horas, na sede desta entidade, será realizada eleição suplementar do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNERÁRIAS E CEMITÉRIOS NO ESTADO DE GOIÁS, SINDIFEC-GO, para preenchimento de uma vaga da sua Diretoria, em razão da renúncia de diretor, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias (art. 24 E.S.) para o registro de candidatura ao cargo de Secretário(a) de Administração e Finanças, a contar da data da publicação deste edital. O prazo do mandato será da posse até o dia 30/03/2025. O requerimento, acompanhado de todos os documentos conforme art. 24 do E.S., será dirigido em duas vias ao Presidente da entidade, assinado pelo candidato. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro da chapa, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. Art. 30 do E.S. - O prazo de impugnação de candidatura é de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da relação nominal dos inscritos. A eleição dar-se-á por aclamação em Assembleia Geral, a ser realizada na sede do Sindicato à Avenida Alberto Miguel, nº 700, quadra 60, lote 04, sala 06, Setor Campinas, Goiânia-Go, das 8 às 14h, conforme autorizado em assembleia do dia 23/08/2024.

Goiânia-Go, 26 de agosto de 2024.

José Wilson Soares de Sousa – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato da Indústria Cimento e Produtos de Cimento do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, convoca associados e não associados para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em primeira convocação às 18hs do dia 30/08/24, não havendo quórum, será realizada em segunda convocação às 18:30hs, do mesmo dia, na sede do Sindicato a Rua 200, nº1.121, St. L. Vila Nova, com qualquer nº de presentes, para seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024/2025, enviado pelos rep. laborais SINTRACOM, CNPJ: 01.640.911/0001-46 e SINDITRANSPORTE CNPJ:01.089.689/0001-35. Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva 2024/2025, de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal do art. 513, e, da Consolidação das Leis do Trabalho. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.

**José Alberto M. Milhomem
Presidente**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS.

EDITAL Nº 05/2024. – CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Pelo presente Edital, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso I, do Estatuto Social em vigor, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.127.705/0001-03, entidade sindical representativa legalmente dos servidores do Poder Executivo Estadual, compreendendo sua administração direta e indireta, inclusive as autarquias, fundações e agências reguladoras, com sede e foro na cidade de Goiânia-GO, e com base territorial de abrangência em todo o Estado de Goiás, **CONVOCA**, todos os filiados para **Assembleia Geral** a ser realizada no dia **05 de setembro de 2024 às 18h30min**, em primeira convocação e às **19h** em segunda e última convocação, na Chácara Recreativa do Sindipúblico, localizada à Rua X-28, nº 165, Sítios Santa Luzia, CEP: 74922-700, Aparecida de Goiânia, para deliberarem sobre:

• **A festa em comemoração ao dia do Servidor Público e a festa em comemoração ao dia das crianças dos anos 2024, 2025 e 2026.**

Goiânia, Goiás, 22 de agosto de 2024.

**Nylo Sérgio José Nogueira Junior.
PRESIDENTE DO SINDIPÚBLICO.**



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS – SINDISLEG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, nos termos do art.22, **CONVOCA** os associados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 04/09/2024, no Auditório 1, Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em primeira convocação às 12:30 horas com 1/3 dos associados com direito a voto, em segunda convocação às 13:00 horas, com qualquer número de sindicalizados presentes, tomando-se como referência o horário de Brasília, para que sejam discutidas as seguintes matérias:

- 1- Plano de Cargos e Vencimentos;
- 2- Data base;
- 3- Pecúnia;
- 4- Banco de horas.

Goiânia, 23 de agosto de 2024.
**ANGELITA MARTINS GARCIA
Presidente**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE GOIÂNIA – SINTRACOM Goiânia**, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.640.911/0001-46, com sede à Rua 05, nº 287, Centro, CEP 74020-030, Goiânia/Goiás, em conformidade com suas disposições estatutárias, pelo presente Edital, convoca todos os trabalhadores da empresa **ETERNIT S/A - em Recuperação Judicial** (CNPJ: 61.092.037/0001-81), lotados na Unidade de Trabalho ETERNIT – Goiás, representação deste sindicato, sindicalizados e não sindicalizados, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 28/08/2024, quarta-feira, em primeira convocação, às 09h:00 em primeira convocação e às 09h:30 em segunda convocação, para o pessoal das **áreas de manutenção, administrativo, carregamento, controle de qualidade e SESMTE**; às 14h:30 em primeira convocação e às 15h:00 em segunda convocação, para o pessoal das **áreas de produção, H15 e H16/matéria prima/ CEP/plantonista da manutenção – Turno B e C (matutino e vespertino)**; às 18h:00 em primeira convocação e às 18h:30 em segunda convocação, para o pessoal das **áreas de montagem/produção: H 17 – Turno A e B (diurno e noturno)**; e às 22h:20 em primeira convocação e às 22h:50 em segunda convocação, para o pessoal das **áreas de produção: H15 e H16 / matéria prima / CEP carregamento / Plantonista da manutenção – Turno A (noturno)**, com os presentes, em assembleia, a ser realizada no pátio externo da ETERNIT/Goiás - Rodovia BR 060, km 165,92 - Chácaras Anhanguera, Goiânia - GO, 74484-644, para a deliberação acerca da seguinte pauta: **informes gerais da Diretoria, apreciação e deliberação sobre a proposta de decretação de Greve, e designação de data para início da paralisação por prazo indeterminado.**

Goiânia, 22 de agosto de 2024.

SINTRACOM GOIÂNIA
José Braz Constantino

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM FELIPE**

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM FELIPE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ o nº 26.755.413/0001-70, situado na Avenida Rio Branco, esquina c/ Rua Sergipe, quadra 08, Urias Magalhães, Goiânia, Goiás, CEP 74.565-070, neste ato representado por sua síndica Gisselly Caetano de Lima Marcorio, convoca todos os condôminos e moradores, nos termos o artigo 1348, I, do Código Civil e da Convenção Condominial, para a Assembleia Geral Ordinária, no dia **28 de agosto de 2024**, às 19:00 horas, em 1ª convocação, com 2/3 (dois terços) dos condôminos e, às 19:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número, **a reunião será no bloco 14 para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:**

1. Prestação de contas agosto/2023 a julho/2024; e
3. Eleição de síndico, subsíndico e membros do Conselho Fiscal.

Goiânia, 16 de agosto de 2024.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM FELIPE ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

É facultado aos condôminos adimplentes fazerem-se representar por procurador formalmente constituído através de procuração com firma reconhecida, condôminos ou não, com poderes específicos. Os inquilinos poderão votar desde que estejam com procuração do proprietário com firma reconhecida.

Os condôminos inadimplentes com suas taxas condominiais não poderão votar ou participar sobre as deliberações.

DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL: Antecedente ao prazo mínimo de 05 (cinco) dias estabelecido no artigo 21 da Convenção, edital publicado no jornal de circulação da cidade, fixado nos murais nas áreas comuns, cópias impressas e entregues aos apartamentos e no aplicativo seu condomínio.

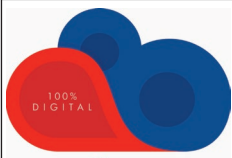
NOVA **REDUZA ATÉ 30%** ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações
solarnova4.com.br

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



ELEIÇÕES 2024
Affego SINDIFISCO

EDITAL ELEIÇÕES 2024

A Comissão Eleitoral da Associação dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás - AFFEGO, nomeada pela Resolução nº.006/2024 do Conselho de Administração da AFFEGO, em obediência às normas estatutárias e Regulamento baixado pela AFFEGO, **CONVOCA:**

I - Os associados da AFFEGO para as eleições da Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal, triênio 2025/2027, que será realizada de forma virtual por meio do link: <https://sindifiscoaffego.elejaonline.com> **no dia 30 de novembro** do corrente ano, no horário das 8:00 às 17:00 horas, podendo utilizar equipamento eletrônico compatível (uma de votos eletrônico) na **Sede da Associação**, situada na Rua 83, nº 218, Setor Sul, Goiânia (GO);

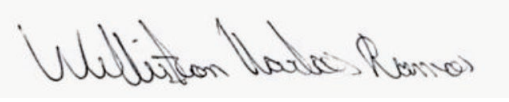
II - As inscrições dos candidatos estarão abertas no período de 05 ao dia 20 de setembro de 2024, das 08 até às 17 horas, na sala da Comissão Eleitoral na AFFEGO. No entanto para os cargos de Conselho de Administração e Fiscal as mesmas poderão também ser enviadas de forma virtual mediante assinatura digital.

III - O prazo para afastamento dos candidatos que ocupar cargos ou funções da Administração Pública Estadual deverá ocorrer até o dia **29/08/2024**.


IV - Todas as informações sobre as ELEIÇÕES da Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal, triênio 2025/2027, serão disponibilizadas pela internet, conforme disposto no Regulamento Eleitoral.

Publique-se, na forma do §1º do artigo 70 do Estatuto Social da AFFEGO.

Goiânia, 15 de agosto de 2024.



Welliston Karlos Ramos
Presidente da Comissão Eleitoral 2024



ELEIÇÕES 2024
Affego SINDIFISCO

EDITAL ELEIÇÕES 2024

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás - SINDIFISCO/GO, nomeada pela Resolução nº.002/2024 do Conselho Sindical do Sindifisco, em obediência às normas estatutárias e Regulamento baixado pela SINDIFISCO, **CONVOCA:**

I - Os filiados do SINDIFISCO para as eleições da Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal e Sindical, triênio 2025/2027, que será realizada de forma virtual por meio do link: <https://sindifiscoaffego.elejaonline.com> **no dia 30 de novembro** do corrente ano, no horário das 8 horas às 17 horas, podendo utilizar de equipamento eletrônico compatível na Sede do Sindifisco, situado na Rua 94, nº 409, Setor Sul, Goiânia-Go;

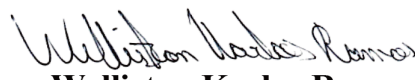
II - As inscrições dos candidatos estarão abertas no período do dia 05 ao dia 20 de setembro de 2024, das 8 horas até às 17 horas, na sala da Comissão Eleitoral, no SINDIFISCO.

III - O prazo para afastamento dos candidatos que ocuparem cargos ou funções da Administração Pública Estadual deverá ocorrer até o dia 29/08/2024.

IV - Todas as informações sobre as ELEIÇÕES da Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal e Sindical, triênio 2025/2027, serão disponibilizadas pela internet, conforme disposto no Regulamento Eleitoral.

Publique-se, na forma do parágrafo 1º, artigo 48 do Estatuto Social do SINDIFISCO.

Goiânia, 13 de agosto de 2024.



Welliston Karlos Ramos
Presidente da Comissão Eleitoral 2024



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

solarnova4.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE ANÁPOLIS

EDITAL ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocadas todas as associadas deste Sindicato, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Anápolis, na Av. JK, nº 30 – St. Industrial Aeroporto, Anápolis/GO, no dia 06 de setembro de 2024, às 08:30 horas. Assunto: Deliberar sobre a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto à Federação e respectivos Suplentes.

Goiânia, 22 de agosto de 2024.

Lázaro Moreira Braga
Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS NO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores diretores e/ou proprietários de indústrias farmacêuticas da categoria com base em Goiás para uma Assembleia Geral Extraordinária de definição da negociação coletiva 2024/2025:

Data: 28 de agosto de 2024 (quarta-feira)

1º convocação: 08h

2º convocação: 08h30min

Local*: Sede do Sindicato – Rua JM-16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis-GO.

*A Assembleia poderá ser realizada de forma telepresencial, através de ambiente virtual a ser informado às empresas que confirmarem a presença de seu representante na reunião.

Assunto: Autorizar a Diretoria a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, conforme art. 612 da CLT, para o período de 2024/2025, com o Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado de Goiás.

Anápolis, 23 de agosto de 2024.

Marcelo Reis Perillo
Presidente

SINTRACOM GOIÂNIA

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

- **Sexo feminino**
- **Segunda a sexta-feira**
- **Salário a combinar**
- **Vale alimentação**
- **Vale transporte**

Ligar e agendar entrevista

(62)3223-0356

ou

(62)3123-3377



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

solarnova4.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

SANTA HELENA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SANTA HELENA DE GOIÁS
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 046/2024**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartáveis, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência para atender as Unidades Escolares Municipais do Município de Santa Helena de Goiás.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 10/09/2024 às 08h30min. **LOCAL:** <https://bnccompras.com/Home/Login>. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br. Santa Helena de Goiás - GO, 26 de agosto de 2024.
MURIELE SOUZA VIEIRA - Agente de Contratação

VILA BOA

MUNICÍPIO DE VILA BOA - GOIÁS
**AVISO DE LICITAÇÃO - 1º REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Boa Torna Publico, para conhecimento dos interessados, que fara realizar-se licitação na modalidade de pregão eletrônica do tipo menor preço por item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição de um Veículo tipo Van com mínimo de 11 lugares, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, Conforme o termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 08:30h do dia 09/09/2024, em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: site www.vilaboa.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: pmvblicitacao@gmail.com.

Vila Boa-GO, 26 de agosto de 2024.
Edna Maria de Oliveira, Pregoeira.

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações

solarnova4.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

CAMAÇARI

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DAS CIDADES DE
CAMAÇARI E DIAS D' AVILA – BA**

ASSEMBLEIA GERAL DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Empregados no Comércio das Cidades de Camaçari e Dias D' Avila – BA, CNPJ: 16.110.199/0001-40, através presidente Carlos Nildo Santana Souza, com endereço para correspondência na Av. Eixo Urbano Central nº 45, Edf. Amando sala 102/103, Centro, Camaçari – BA, CEP: 42.800-057 convoca a categoria dos Empregados em estabelecimentos comerciais varejistas, atacadistas e intermediários de artigos de vestuários, adornos, acessórios, objetos de arte, louças finas, balas, bombons, chicletes, chocolates, bebidas, calçados, artigos de couro e viagem, carnes frescas, aves e peixes, frios, laticínios embutidos, congelados e conservas, açougues, papelaria, material de escritório, livraria, material fotográfico, móveis, gêneros alimentícios, supermercados, mercados, maquinismo, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas), material elétrico, automóveis e acessórios, carvão vegetal e lenha, vendedores ambulantes, feirantes, máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, CDs, DVDs e jogos eletrônicos e em DVDs, material eletrônico em áudio e vídeo, de instrumentos musicais, material de construção, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos, vidros, espelhos e vitrais, tintas e madeiras, móveis e utensílios, artigos de iluminação, material elétrico e hidráulico e artigos para residência, artigos de decoração para residência, de fumos e produtos de fumo, produtos naturais e dietéticos, artigos médicos, ortopédicos e odontológicos, aparelhos elétricos, eletrodomésticos e eletrônicos, lojas de departamentos e magazines, perfumaria e produtos de estética e beleza, higiene pessoal, produtos de plásticos, de descartáveis, de embalagens, material peças e periféricos e acessórios para informática, produtos ópticos, óculos, jóias, relógios, bijuterias e material fotográfico e cinematográfico, de animais vivos, bebidas, frutas e verduras, empresas de bens e serviços, manutenção de aparelhos de ar condicionados, restauradoras de estofados, nos municípios de Camaçari e Dias D'Avila no Estado da Bahia, para Assembleia Geral dia 28/08/2024 às 09h em primeira convocação às 9h30min., em segunda convocação, na Av. Eixo Urbano Central nº 45, Edf. Amando sala 102/103, centro, Camaçari – BA, CEP: 42.800-057, com a ordem do dia: 1) Ratificação da alteração estatutária de ampliação da categoria para representar os Empregados em estabelecimentos comerciais varejistas, atacadistas e intermediários de artigos de vestuários, adornos, acessórios, objetos de arte, louças finas, balas, bombons, chicletes, chocolates, bebidas, calçados, artigos de couro e viagem, carnes frescas, aves e peixes, frios, laticínios embutidos, congelados e conservas, açougues, papelaria, material de escritório, livraria, material fotográfico, móveis, gêneros alimentícios, supermercados, mercados, maquinismo, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas), material elétrico, automóveis e acessórios, carvão vegetal e lenha, vendedores ambulantes, feirantes, máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, CDs, DVDs e jogos eletrônicos e em DVDs, material eletrônico em áudio e vídeo, de instrumentos musicais, material de construção, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos, vidros, espelhos e vitrais, tintas e madeiras, móveis e utensílios, artigos de iluminação, material elétrico e hidráulico e artigos para residência, artigos de decoração para residência, de fumos e produtos de fumo, produtos naturais e dietéticos, artigos médicos, ortopédicos e odontológicos, aparelhos elétricos, eletrodomésticos e eletrônicos, lojas de departamentos e magazines, perfumaria e produtos de estética e beleza, higiene pessoal, produtos de plásticos, de descartáveis, de embalagens, material peças e periféricos e acessórios para informática, produtos ópticos, óculos, jóias, relógios, bijuterias e material fotográfico e cinematográfico, de animais vivos, bebidas, frutas e verduras, empresas de bens e serviços, manutenção de aparelhos de ar condicionados, restauradoras de estofados, 2) Ratificação do Estatuto Social com as devidas alterações. Para maiores informações: sindeccd@terra.com.br

Camaçari - BA, 29 de julho de 2024

Carlos Nildo Santana Souza
Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO

PORTO FRANCO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA. Contrato Bancário nº C13630636-1. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): PETRO CAMPOS COMÉRCIO DE PETROLEO EIRELI. DEVEDOR(ES)/AVALISTA(S): TIAGO MARTINS CAMPOS. INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): ALBERTO DA SILVA BEZERRA, EDUVIRGEM CARLOS WANDERLEY BEZERRA. BEM(NS): Lote 01 lote de terreno urbano, localizado na Travessa 07 de Setembro, s/nº, na região central do município de Porto Franco/MA, 698,40m² de área superficial, contendo **edificação** em alvenaria, contendo: 02 salas comerciais com garagem, 01 cobertura e 01 casa aos fundos, totalizando 273,73 m² de área construída, não averbadas na matrícula imobiliária, limites e confrontações descritos na matrícula 5.807, Livro 02-A, Cartório do 1º Ofício de Porto Franco/MA. Ônus: apenas a consolidação em favor da credora. Valor Avaliação Atualizada: R\$ 370.257,34 (trezentos e setenta mil e duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos). 1º Leilão: 17/09/2024 e 2º Leilão: 19/09/2024, ambas às 11h20 horário local/MT, 12h20 horário de Brasília/DF, em segundo leilão pelo valor atualizado do débito, cujo valor será apurado na data do encerramento do primeiro leilão. Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/-credor. LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e presencialmente, para aqueles que tenham interesse na participação desta forma, no dia do encerramento do leilão no auditório da Leiloeira situado na Rua Galdino Pimentel, nº 14, Sala 92, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat nº 18, Jucems nº 45 e Jucepar nº 23/370-L, Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 3058-8051, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

 @JornalMaisBrasil

JORNAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CIRCULAÇÃO NACIONAL

ESTADO DO PARÁ

CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SINDCARGASCANAÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-fundação do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Empresas de Transportes de Cargas de Canaã dos Carajás - SINDCARGASCANAÃ, com base territorial nos municípios de: Marabá, São Félix do Xingu, Canaã dos Carajás, Ourilândia do Norte, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Parauapebas, Tucumã e Redenção/PA, através da subscritora Neulina Carvalho da Rocha, residente na Rua Belo Horizonte, S/N - Bairro Novo Brasil 2, CEP: 68.537-000 Canaã dos Carajás/PA, representante da comissão, divorciada, motorista, portadora do CPF: 011.106.862-26, RG: 6444300 PC-PA, por meio do presente Edital na forma do disposto no art. 570, parágrafo único da CLT, nos termos do art. 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, convoca a Categoria dos Trabalhadores em Empresas de Transportes de Cargas, com base territorial nos municípios de: Marabá, São Félix do Xingu, Canaã dos Carajás, Ourilândia do Norte, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Parauapebas, Tucumã e Redenção/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró Fundação do Sindicato no dia 06/10/2024, em primeira chamada às 08h, e segunda e última chamada às 08h30min., na Rua 30 de maio, N.º 522, Bairro Centro, Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68.540-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de agosto de 2024.

Neulina Carvalho da Rocha, Subscritora/Representante da Comissão

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>


 **FOUR NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

 **REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

NATIVIDADE

Poder Judiciário - Justiça Estadual - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Escrivania Cível de Natividade

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 11961523

Execução De Título Extrajudicial Nº 0000881-29.2014.8.27.2727/TO.

AUTOR: CHS AGRONEGÓCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

RÉU: GELSI INES ALLEBRANDT LANG

RÉU: JULIANE KARSTEN

RÉU: DIEGO ZAQUEU LANG

RÉU: CELSO ANTÔNIO LANG

O Doutor **WILLIAM TRIGILIO DA SILVA**, Juiz de Direito da Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Serventia Cível tramitam os autos n. 0000881-29.2014.8.27.2727 – Execução de Título Extrajudicial proposta pela Empresa **CHS AGRONEGÓCIO – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** em face da **DIEGO ZAQUEU LANG**, brasileiro, agricultor, nascido aos 04.12.1986, filho de Gelsi Inês Allebrandt Lang, CPF nº 058.923.579-61 e **JULIANE KARSTEN**, brasileira, agricultora, nascida aos 04.04.1985, filha de Vanilda Cecília Karsten, CPF nº 052.732.149-47 e outros, com endereço incerto e não sabido, e que, por este meio, ficam **CITADOS** dos termos da presente execução e para, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, efetuar o pagamento no valor de R\$ 758.953,79 (setecentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da execução ou, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, opor-se à execução por meio de embargos (art. 915, NCPC), independentemente de penhora, depósito ou caução. Não efetuado o pagamento, deverá o Oficial de Justiça proceder, de imediato, à penhora de bens dos executados e sua avaliação e intimação deste. Para que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma só vez no órgão oficial, gratuitamente, como expediente judiciário, conforme artigo 8, IV, da Lei n. 6.830/80. Natividade-TO, aos 19 de julho de 2024. Eu, Meirivany Rocha N. Costa, Diretora de Secretaria em Substituição, digitei e conferi.

Documento eletrônico assinado por **WILLIAM TRIGILIO DA SILVA**, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **11961523v2** e do código CRC **20674f15**.

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE

GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

